

Brasil, 15 de março de 2021.

À sua Excelência o Senhor
Senador Márcio Bittar
Senado Federal
Anexo 2, Subsolo, Ala Afonso Arinos, Gabinete 12
sen.marciobittar@senado.leg.br

Assunto: **Recomposição do Orçamento Ambiental:**
Uma Convergência Imprescindível

O Brasil tem sido assolado por altos níveis de desmatamento e queimadas nos últimos anos. Ao mesmo tempo, observou-se a redução do Orçamento Federal disponível para a área ambiental e da execução orçamentária do Ministério do Meio Ambiente.

O cenário descrito acima é tendencial, não uma fatalidade. Pode e deve ser revertido. A condição fundamental para isso, além de vontade política e capacidade de comando, é dotar os órgãos ambientais com recursos equivalentes e proporcionais ao desafio que está colocado. Sem orçamento, nem a determinação política será capaz de alterar a trajetória de caos ambiental que ameaça o país.

A situação torna urgente recompor minimamente o orçamento das ações estratégicas da área ambiental, sob pena de enormes e irreversíveis danos ao meio ambiente e à economia do país.

Para tanto, solicitamos que o MMA envie os esforços necessários para que seja recomposto o orçamento da pasta do meio ambiente e, em especial, sejam incorporadas as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para as ações 20WM - Apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais e 214M - Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias.

Os aportes solicitados visam contribuir para reverter o cenário ambiental tendencial e representam uma resposta do Parlamento à altura do desafio que está colocado, ademais de atenderem a sociedade brasileira e os interesses econômicos do país.

Por fim, recomendamos que não sejam promovidos cortes adicionais nas programações relativas ao Meio Ambiente. Se forem feitos cortes, pede-se para preservar os orçamentos para os programas abaixo:

- 214N - Controle e Fiscalização Ambiental;
- 214P - Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais;

- 20WM - Apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais;
- 214M - Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias.

Respeitosamente assinados,

Gustavo Krause, ex-Ministro da Fazenda

Luiz Carlos Bresser-Pereira, ex-Ministro da Fazenda

Maílson da Nóbrega, ex-Ministro da Fazenda

Paulo Haddad, ex-Ministro da Fazenda

Rubens Ricupero, ex-Ministro da Fazenda

André Nassar, Presidente Executivo da Abiove

Christian Lohbauer, presidente da CropLife Brasil

Marcello Brito, Presidente do Conselho Diretor da Abag

Informações adicionais sobre o contexto orçamentário e desafio de financiamento para a agenda ambiental brasileira:

Cenário ambiental para o próximo período: conflito e baixa governança

- Agravamento das condições climáticas e aumento de riscos de incêndios, enchentes e outros desastres naturais.
- Expansão desordenada da fronteira agrícola na Amazônia e no Cerrado
- Aumento descontrolado do desmatamento.
- Recrudescimento da violência associada ao desmatamento, à mineração, à posse da terra e ao acesso aos recursos naturais.
- Aumento das tensões e conflitos pelo bloqueio da reforma agrária, da demarcação de terras indígenas, dos territórios quilombolas e da criação de unidades de conservação.
- Redução da capacidade operacional dos órgãos ambientais, notadamente IBAMA e ICMBio.
- Recuo das Forças Armadas nas ações de combate aos crimes ambientais na Amazônia.
- Fechamento dos espaços de participação da sociedade civil nas instâncias de elaboração, decisão, acompanhamento e implementação das políticas públicas ambientais.

Consequências para o meio ambiente, para a população e para a economia do país

Caso o cenário acima não seja alterado, é mais do que provável que tenhamos um 2021 com ainda mais incêndios, mais enchentes e mais devastação. Tais fenômenos foram cientificamente descritos por órgãos como o INPE, ANA, EMBRAPA, entre outros, durante os trabalhos da Comissão Externa sobre Queimadas nos Biomas Brasileiros, cujo relatório final sugere-se consultar como fonte para a tomada de decisão da CMO.

Uma situação de descontrole da governança ambiental impactará, como já vem acontecendo, nas negociações de acordos e tratados internacionais, a exemplo do Acordo EU-Mercosul, entrada do país na OCDE e nos demais acordos comerciais em curso. União Europeia, China e Estados Unidos estão determinados em condicionar suas relações bi e multilaterais às chamadas cláusulas ambientais ou condicionantes socioambientais. Ou o Brasil faz sua tarefa de casa, cumprindo seus compromissos soberanamente assumidos, ou amargaremos reveses na inserção da economia no plano internacional.

Objetivo estratégico: prevenir incêndios, combater o desmatamento e defender as áreas ambientalmente protegidas (UCs e TIs)

É necessário cálculo estratégico para identificar prioridades e canalizar recursos orçamentários e financeiros limitados. As demandas apresentadas abaixo resultam desse

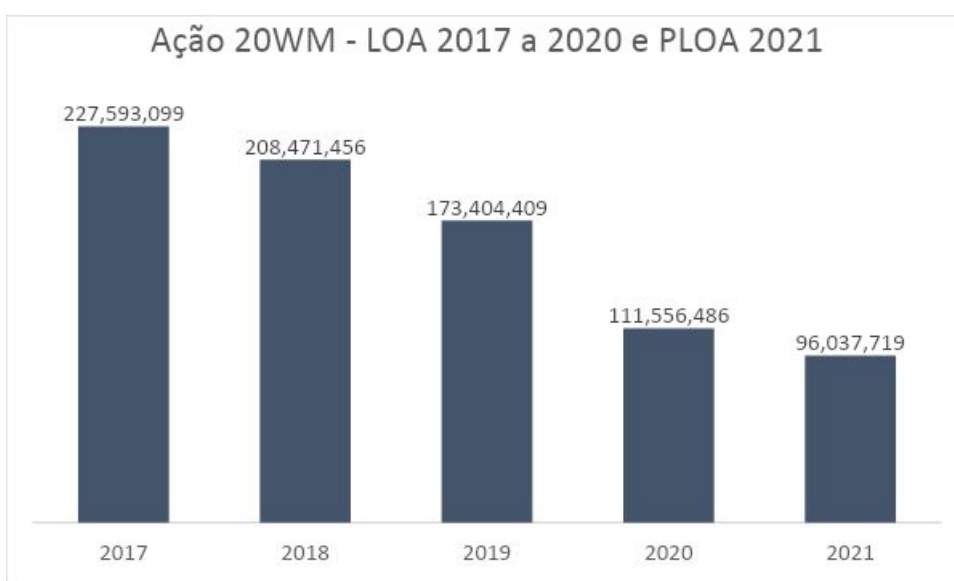
esforço, realizado com realismo orçamentário e massa crítica aportada por especialistas e organizações da sociedade altamente qualificadas e comprometidas com as instituições e com os objetivos do desenvolvimento sustentável do país. Antecipam recomendações que estarão presentes no Relatório Setorial e representam uma oportunidade para o Parlamento responder com grandeza ao apelo que a sociedade faz e a natureza clama.

Sem os aportes indicados o cenário tendencial ficará mais próximo do real. E não haverá como nos eximir de responsabilidade, já que temos agora a possibilidade de alterarmos o quadro, dotando as ações prioritárias de valores potencialmente capazes de evitar o pior.

Acréscimo a ser solicitado nas ações prioritárias

Unidade Orçamentária	Ação	Acréscimo Solicitado (R\$)
ICMBio	20WM - Apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais – Nacional	60.000.000
IBAMA	214M - Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias - Nacional	20.000.000

O orçamento relativo a essas duas ações nos últimos anos mostra queda significativa nos valores, evidenciando a necessidade de alocação de recursos adicionais.





Recomposição de cortes feitos e não realização de cortes adicionais

Pede-se ainda a recomposição dos cortes realizados no Parecer Preliminar, ao menos os relativos à seguintes ações:

Ação	Valor a recompor (R\$)
214P - Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais	R\$ 518.767
20WM - Apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais	R\$ 1.530.166
21A8 - Formulação e implementação de estratégias para promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético	R\$ 30.985

Outras sugestões

Aparentemente afastadas da área ambiental, as ações abaixo, como procuramos justificar, são extremamente importantes tanto em termos sociais como ambientais. Em efeito, sem as condições materiais básicas, os assentados da reforma agrária serão impelidos pela realidade a fazerem uso precário e imediato de tudo que possa ser convertido em algum recurso financeiro, até como forma de sobrevivência, com potencial impacto para a degradação dos territórios tanto nos assentamentos quanto nos seus entornos.

Já no caso do PAA- Programa de Aquisição de Alimentos, além da sua importância para garantir segurança alimentar para a população e renda para a agricultura familiar, a experiência recente comprova que o Programa tem grande capacidade indutora da transição agroecológica dos sistemas de produção, resultado numa agricultura que além de produzir alimentos de qualidade para a população local produz também serviços ambientais.

Assim, sugerimos ainda a priorização das emendas abaixo:

0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas – nivelar as dotações propostas de R\$ 16.216.355,00 para o valor autorizado na LOA 2020, de R\$ 267.714.561,00.

Esses recursos têm o objetivo de prover as famílias assentadas das condições básicas para o ingresso no lote, sob pena de inviabilizar a priori, as famílias assentadas, situação que acaba induzindo o uso imediatista e predatório dos recursos naturais como única saída de subsistência. A sustentabilidade dos assentamentos começa, e depende, da adequada e planejada instalação das famílias.

2798 – Aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar para a promoção da segurança alimentar e nutricional – ampliar as dotações, de R\$ 101.677.800,00 para R\$ 500.000.000,00.

Sem uma medida como a sugerida a população brasileira poderá ter agravada sobremaneira a redução na oferta interna dos principais alimentos da dieta básica. As dotações propostas são insuficientes para o cumprimento pleno dos propósitos do PAA, mas serão de grande utilidade para reduzir os riscos de crise no abastecimento interno, além de garantir renda para um contingente razoável de agricultores familiares. Com um orçamento adequado, o PAA pode continuar sendo uma estratégia indutora da produção de alimentos saudáveis, agroecológica e geradora de serviços ambientais, contribuindo diretamente para a manutenção e ampliação de uma agricultura socialmente justa e ambientalmente sustentável.

Resumo das recomendações

Ação	Acréscimo Solicitado (R\$)
20WM - Apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais – Nacional	60.000.000
214M - Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias - Nacional	20.000.000
<p><u>Recomposição de cortes feitos no parecer preliminar nas ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 214P - Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais; - 20WM - Apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais; e - 21A8 - Formulação e implementação de estratégias para promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético 	R\$ 2.079.918
<p>Por fim, pede-se que não sejam promovidos cortes adicionais nas programações relativas ao setor meio ambiente. Se forem feitos, pede-se para preservar as programações a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 214N - Controle e Fiscalização Ambiental; - 214P - Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais; - 20WM - Apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais; - 214M - Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. 	